



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 18/06/24

Permanecendo até / /

C. Coelho
Secretaria da Câmara

**“CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE SAÚDE”.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que submete à Câmara Municipal para apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Resolução que

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença, por motivos de saúde a Vereadora Fernanda Paz
Pinheiro – PL.

Art. 2º: A referida licença terá prazo de 30 dias, a contar de 17 de junho de
2024.

Art. 3º: Será nomeado seu suplente Rodrigo Campos – Progressistas.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 17 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRIUNFO, EM 18 DE JUNHO 2024.

[Assinatura]
Ver. Ricardo Fernando de Souza
Presidente

Registre-se e publique-se:

[Assinatura]
Ver. Mátheus dos Santos Essvein
Secretário